



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 177/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 177

AUTORIA: vereadora Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Valter da Costa Almeida**, Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, que faça um **socorro emergencial à APAE, disponibilizando um veículo para o transportes dos alunos da mesma, enquanto se realiza o conserto da Vam da entidade.**

J U S T I F I C A T I V A

Parte dos alunos da APAE, estão impossibilitados de frequentar às aulas dado o fato do veículo que realiza o transporte das mesmas estar na oficina e dependendo de peça que está sendo adquirida fora do município. A entidade tem feito o transporte dos alunos cadeirantes em carro comum e não consegue atender os alunos que os pais não dispõem de condições seja por falta de veículos, seja por questões de trabalho, de levar e buscar os filhos na entidade. Sendo assim vislumbramos a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação, atender emergencialmente esta entidade que acolhe nossas crianças com necessidades especiais.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Lidiane Farias de Souza
Vereadora

Sala das Sessões, 13 de Março de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

